



Comissão Permanente de Licitação

PARECER-CPL - 402025
(relativo ao Processo 230652023)
Código de validação: 936F402DCF

Interessada: Coordenadoria de Administração

Contratada: EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo de vigência da ARP n° 33/2024.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de solicitação de prorrogação do **prazo de vigência da Ata de Registro de Preço n° 33/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico n° 90017/2024 – SRP – CPL/PGJ, que tem como beneficiária a empresa EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA., cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de mediante registro de preço, de material permanente, móveis para escritório, especificados nos Grupos 2 e 3 do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão n° 90017/2024, por **mais 12 (doze) meses, com início em 09/07/2025 e término em 08/07/2026**, no valor total estimado de **R\$ 1.588.747,00** (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais), conforme solicitação da Coordenadoria de Administração, indicado no [MEMORANDO Nº 57 - DG - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE ARP](#), com as justificativas acostadas e demais informações constantes dos autos do processo administrativo epigrafado.

Os presentes autos foram instruídos com os seguintes documentos, dentre outros:

- [MEMORANDO Nº 57 - DG - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE ARP](#);
- [DFD925129_000088_2024](#);
- [MPMA ACEITE RENOVAÇÃO ATA 33-2024 - MPMA](#) ;
- [PROPOSTA_PREGAO 90017_2024 PRORROGAÇÃO ATA 33](#);
- [ARP 33/2024 - EAGLE \(GRUPOS 2 E 3\)](#);
- [DESPACHO-DG – 21062025](#);
- [DESPACHO-SEAF – 10942025](#).



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **28 de Abril de 2025 às 10:37 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-CPL-402025, Código de Validação: 936F402DCF.**



Comissão Permanente de Licitação

Considerando as justificativas da CAD presentes nos autos, esta CPL entende legítima a solicitação da Unidade Gestora da ARP, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, manifestando-se pelo prosseguimento do feito, razão pela qual enquadra a referida alteração de prazo com fundamento no art. 84, *caput*, e parágrafo único, da lei Federal 14.133/2021, conforme transcrito abaixo, vinculando-se à previsão contida no Item 5 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO DE RESERVA, da referida ARP, ao passo que instrui os autos com a minuta do Termo de Prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 33/2024/2024, que segue.

Lei Federal nº. 14.133/2021

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

(...)

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

A Unidade Requisitante justificou a vantajosidade, nos termos do [MEMORANDO Nº 57 - DG - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE ARP](#), abaixo transcrito.

“(…)

Considerando que os preços praticados pela ARP continuam vantajosos visto que não houve atualização dos preços.

(…)”

É o que se encaminha para conhecimento, decisão e demais providências julgadas cabíveis; solicitando que retornem os autos a esta CPL para a publicação, conforme determinação expressa no parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **28 de Abril de 2025 às 10:37 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-CPL-402025, Código de Validação: 936F402DCF.**



Comissão Permanente de Licitação

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 24/04/2025 às 11:58 h ()*

MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
TÉCNICO MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 28/04/2025 às 10:37 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL